MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 1871/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a **RUA JOÃO TOMAZ SARQUIS QUEIROZ**, a Rua que se inicia na Rua Dr. Carlos Matos e termina na Rua Pedro Facundo, no bairro Parque Urupê, conforme o mapa anexo.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal N° 1824/2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 10 DE MAIO DE 2017.

FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel